



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

”

**PASSO A PASSO
PARA FORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
LEI ALDIR BLANC
Nº 14.017/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
Estrada da Batalha, 1200 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE
COMPLEXO ADMINISTRATIVO
www.jaboatao.pe.gov.br



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

A IMPLEMENTAÇÃO

A proposta tem como objetivo principal garantir renda emergencial a trabalhadores informais da cultura, no valor de R\$ 600 reais mensais, enquanto perdurar a pandemia. Para ter direito ao auxílio, é preciso comprovar que não se tem emprego formal, não faça parte de programas de transferência de renda do governo e que tenha renda mensal menor que meio salário mínimo (R\$ 522) por membro da família.

Além disso, a lei pretende subsidiar a manutenção de espaços artísticos, pequenas empresas culturais e organizações comunitárias, manter editais, chamadas públicas, prêmios e aquisição de bens vinculados ao setor.

Após o recebimento, municípios e estados terão 60 dias para fazerem chegar o dinheiro aos trabalhadores.

Segundo os autores, o setor cultural movimenta mais de 2% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, além de empregar mais de 5% da mão de obra nacional – o que equivale a cerca de 05 milhões de pessoas.



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ETAPAS APÓS O SANCIONAMENTO DA LEI

- **Regulamentação da Lei** – Já em andamento no Congresso Nacional junto com o Governo Federal. Deve ser finalizada até 25 de julho de 2020.
- **Transferência de Recursos** – Após a Regulamentação da Lei, a União fará transferência dos recursos aos Estados e Municípios. Jaboatão dos Guararapes deverá ter o repasse de R\$ 4.278.413,11.
- **Transferência da União para os Municípios** – A transferência aos Municípios será ao Fundo Municipal de Cultura ou outros órgãos, tais como Prefeitura Municipal Fundação de Cultura ou outra unidade responsável pela Cultura local.



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Importante que o Município possua o Conselho Municipal de Cultura atuante para que as deliberações sobre as prioridades, metas e estratégias objetivando a aplicação dos recursos sejam deliberadas de forma participativa, com transparência e controle social. Não havendo o Conselho, interessante que seja criada uma Comissão ou Comitê Gestor de Cultura, com participação paritária entre Sociedade Civil e o Poder Público.



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

PRAZOS

Os Municípios terão prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da descentralização dos recursos, para sua destinação. A não destinação dos valores pela administração municipal implicará na restituição dos mesmos, nos termos da Lei Aldir Blanc e seu regulamento.

ESTRATÉGIAS DAS AÇÕES

GRUPO GESTOR

Recomendação de medidas preparatórias, enquanto se aguarda a normatização da Lei e o efetivo repasse de recursos, onde é necessário consultas formais aos pares na Gestão Pública

- **Planejamento e Finanças** – Verificar a necessidade de ajustes orçamentários e formas de contratação, de pagamentos e prestação de contas dos recursos previstos na Lei.
- **Terminal de Informática** – Preparar sistemas de informações e controle de dados para gestão e prestação de contas. Portal da Transparência e Publicação virtual de todas as ações.
- **Beneficiários da Lei** – Busca ativa dos prováveis beneficiários da Lei, tanto da renda emergencial mensal, como do subsídio para os Espaços de Cultura.
- **Atendimento aos Beneficiários da lei** – Criar mecanismos para evitar aglomeração, como cadastros on-line e presencial. Estes espaços poderão ser: Centro Cultural Miguel Arraes, Casa da Cultura, Teatro Samuel Campelo, Biblioteca Pública, Regionais, Sede da Prefeitura, CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).
- **Participação da Assistência Social** – Informações do CADÚNICO e das ações sociais através dos grupos culturais envolvidos com as políticas públicas transversais.
 - **Comunicação Social** – Dar publicidade e informação do processo de execução das ações que serão desenvolvidas.
(Imprensa/Publicidade)

*Criar Central telefônica de Informações.



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

SETORES DA GESTÃO PÚBLICA ENVOLVIDOS

Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
Conselho Municipal de Política Cultural
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Institucional
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
Secretaria Executiva de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo
Secretaria Especial de Regionalização da Gestão
Secretaria Especial de Relações Institucionais (Imprensa/Comunicação Social/Publicidade)
Superintendência de Tecnologia da Informação e Segurança de Dados
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
Estrada da Batalha, 1200 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE
COMPLEXO ADMINISTRATIVO
www.jaboatao.pe.gov.br



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS POR SECRETARIA /SETOR RESPONSÁVEL

Secretaria/Setor	Serviços	Período/Prazo
<i>Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer</i>	Coordenação Geral das Ações que serão desenvolvidas, além do acompanhamento do Grupo Gestor e criação de Editais, Prêmios e Estudos e Avaliação dos Projetos e Planos de Trabalhos das Entidades Culturais da Sociedade Civil, Prestação de Contas	Desde a Criação da Lei Federal Nº 14.017/2020, até a fase final das ações que serão desenvolvidas e Prestação de Contas
<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade</i>	Acompanhamento e suporte técnico para as ações transversais dos setores responsáveis	A partir da criação do grupo gestor da Lei
<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Institucional</i>	Monitoramento do Grupo Gestor e Plano de Trabalho, além do acompanhamento jurídico da SELIC nos Projetos, Editais, Prêmios, Regulamentos. Etc.	A partir da criação do grupo gestor da Lei
<i>Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda</i>	Ajustes Orçamentários, e Formas de Contratação, de Pagamentos e Prestação de Contas dos Recursos Previstos na Lei. Abertura de Conta Única dos Recursos Recebidos.	A partir da criação do grupo gestor da Lei
<i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>	Parceria no Cadastro Cultural através da descentralização com suporte do CRAS/Indicação de artistas e Entidades Culturais atendidas, principalmente nas áreas da Igualdade Racial, Mulher, LGBT, etc.	A partir da criação do grupo gestor da Lei
<i>Secretaria Especial de Regionalização da</i>	Parceria na Descentralização do Cadastro Cultural	A partir do dia 03 de



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Gestão		agosto de 2020
Secretaria Executiva de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo	Parceria no Cadastro Cultural (artesãos), Economia Criativa e Economia Solidária	A partir da criação do grupo gestor da Lei
Superintendência de Tecnologia da Informação e Segurança de Dados	Criação do Cadastro Cultural, acompanhamento e suporte técnico para o Cadastro Cultural e preparo de sistemas de informações e controle de dados para o grupo gestor. Suporte da transparências das informações através do Site www.viver.jaboatao.pe.gov.br	Desde a Criação da Lei Federal Nº 14.017/2020, e Criação do Cadastro Cultural, até a fase final das ações que serão desenvolvidas e Prestação de Contas
Secretaria Especial de Relações Institucionais (Imprensa/Comunicação Social/Publicidade)	Parceria na divulgação e publicidade e transparência das ações e prestação de contas	Desde a Criação da Lei Federal Nº 14.017/2020, e Criação do Cadastro Cultural, até a fase final das ações que serão desenvolvidas e Prestação de Contas
Gabinete do Prefeito	Publicação de Decreto Municipal regulamentando a Lei federal Nº 14.017/2020, e Portaria da SETCEL validando a Criação do Grupo Gestor com paridade entre Gestão Pública e Sociedade Civil, no processo de acompanhamento e prestação de contas dos recursos destinados ao Município pela Lei Federal nº 14.17/2020 – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural	Até dia 03 de agosto de 2020



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL
Nº 14.017/2020
PLANO DE AÇÕES
(ESCOPO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
Estrada da Batalha, 1200 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE
COMPLEXO ADMINISTRATIVO
www.jaboatao.pe.gov.br

CATEGORIAS PARA O PLANO DE AÇÕES/PROGRAMA DE AÇÕES CULTURAIS

CATEGORIA
Artes Plásticas/Artes Visuais
Cinema/Audiovisual/Artes Digitais
Circo
Cultura Índigena
Culturas Negras
Culturas Tradicionais
Dança
Música/Múltiplas Linguagens
Patrimônio Cultural e Artístico
Literatura/Produção Literária/Leitura/Bibliotecas/Arquivos
Teatro/Artes Cênicas
Cultura Popular
Patrimônios Vivos
Museu
Multilinguagens/Acessibilidade



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

CALENDÁRIO CULTURAL/CICLOS E FESTIVIDADES

EVENTOS FESTIVOS/CICLOS	AÇÕES QUE PODEM SER DESENVOLVIDAS
Mês da Igualdade Racial	
Festa de Iemanjá/Nossa Senhora da Conceição – Festas Populares	
Cultura Alternativa – Homenagem ao Músico Lula Côrtes	
Ciclo Natalino	
Semana de Ação de Graças	



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

LINHAS DE ATUAÇÃO/AÇÕES CULTURAIS

LINHAS DE ATUAÇÃO	AÇÕES CULTURAIS
Formação	Cursos e Oficinas
Fomento	Manifestações e atrações culturais virtuais
Arquivo e Biblioteca	Prêmio Autores Literários
Linguagens Artísticas	As mais diversas linguagens
Patrimônio Cultural	Festividades do Calendário Cultural do Município
Grupos Identitários e Tradicionais	Comunidades Negras/Terreiros